

O ENSINO MÉDIO INTEGRADO: POSSIBILIDADE PARA O NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO?

Rose Márcia da Silva – IFMT Campus Avançado Sinop – rose.silva@ifmt.edu.br

Introdução

Com objetivo de analisar a disputa ideológica na formulação das políticas educacionais de Ensino Médio (EM) e de Educação Profissional Técnica (EPT), no período de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, ressaltando a distinção entre a proposta de Ensino Médio Integrado (EMI) defendida por educadores e movimentos sociais com a possível e necessária para uma formação humana omnilateral e politécnica, que tem o trabalho como princípio educativo, e o “Novo Ensino Médio” (NEM), proposto pela reforma empresarial da educação, que aprofunda a dualidade entre formação tecnicista para o trabalho simples, em atendimento ao mercado.

Desenvolvimento

A EPT situa-se no centro da correlação de forças pela formulação das políticas de trabalho e educação, de um lado em defesa de uma formação integral e politécnica, que possibilite aos jovens conhecimentos científicos, técnicos, políticos e culturais, lhes permita o acesso a empregos qualificados e o ingresso no Ensino Superior; e de outro lado em defesa de uma formação limitada ao adestramento técnico em atendimento às demandas do mercado.

A Medida Provisória nº 746/2016 pelo Governo Temer, que logo foi convertida na Lei nº 13.415/2017, impõe a reforma empresarial no EM, de mercantilização da educação da década de 1990, entregando a formulação de políticas e o controle econômico, político, jurídico e estrutural ao mercado. Tal política favorece o crescimento tecnológico em setores específicos, redução de vagas no trabalho complexo e aumento de trabalho informal, enriquecendo alguns, ao mesmo que tempo produz o analfabetismo, a fome, a pobreza e a falta de habitação.

Com a entrada em cena do capitalismo desenvolvimentista liderado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2003-2015, por meio de lutas, o campo educacional teve algumas conquistas, como Diretrizes dos diversos níveis e modalidades da Educação, possibilidade de integração entre EPT e Educação Básica,

criação, expansão e interiorização do Institutos Federal (IFs), que possibilitaram o acesso de milhares de jovens a conhecimentos técnicos e científicos de qualidade, a empregos qualificados e à inserção no Ensino Superior.

Nesse período, o PNE passa de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para uma exigência constitucional com periodicidade decenal. Em 2010 o Ministério da Educação cumpre o compromisso institucional de realização da Conferência Nacional de Educação (Conae), com a participação de amplos segmentos educacionais e sociais em todo o território nacional, um espaço de construção democrática de perspectivas para formulação do PNE 2011-2020 (CONAE, 2010).

Dentre as bases para a democratização do acesso, da permanência e do sucesso escolar e para qualidade social na EPT e EM, o documento da Conae 2010, destaca a necessidade de romper com o:

[...] dualismo estrutural entre o ensino médio e a educação pública profissional – característica que definiu, historicamente, uma formação voltada para a demanda do mercado de trabalho e o mundo da produção –, objetivando a ampliação das oportunidades educacionais, bem como a melhoria da qualidade de ensino para essa etapa da educação básica, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos. Nesse sentido, cabe compreender o ensino médio na concepção de escola unitária e de escola politécnica, para garantir a efetivação do ensino médio integrado, na sua perspectiva teórico-político-ideológica, conferindo materialidade à proposta de integração do Decreto nº 5.154, de 2004, como alternativa inicial, e a instituição plena da escola unitária, como meta (CONAE, 2010, 69;70).

Para expansão da educação profissional, com ênfase no EMI e na educação tecnológica considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção profissional, uma das proposições da Conae 2010 foi a necessidade do PNE assegurar a ampliação e consolidação políticas de financiamento, especialmente do Fundeb.

Uma das mais importantes metas e conquista para a EPT no PNE 2014-2024 foi a de “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”, pois:

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional stricto sensu. (BRASIL, 2014, p. 39).

O aumento em 16,9% das matrículas na EPT, entre 2014 e 2016, sendo 20,7% na esfera pública, sendo mais de um milhão e meio de estudantes atendidos o EMI, segundo Moura (2018), evidencia que a transferência de recursos precisa fazer o movimento inverso do que vem ocorrendo, com ampliação e intensificação dos recursos à esfera pública ao invés da iniciativa privada. É necessário o desenvolvimento de ações indutoras e diretrizes de fortalecimento do EMI, posto que essa é a proposta que mais permite a materialização da concepção de formação humana integral, tendo o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura como dimensões indissociáveis.

Tais políticas favoreceram a elevação da inserção de jovens no EMI e atraiu ainda mais o interesse de grupos e organizações de iniciativa privada na formulação das políticas educacionais. Tais interesses vieram liderados por posicionamentos ultraconservadores que exigiram reformas urgentes.

Com o governo de extrema direita de Bolsonaro, 2019-2022, o NEM, instituído pela Lei nº 13.415/2017, ganha corpo com a “nova” Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT, ameaçando a possibilidade de uma formação integral e integrada conquistada. O Fórum Nacional de Educação (FNE), teve sua autonomia desrespeitada, com alteração unilateral de sua composição, excluindo entidades representativas, o PNE 2014-2024 foi ignorado e as metas estagnadas.

Como forma de organizar e manter a mobilização em torno da defesa do PNE, educadores, entidades estudantis de movimentos sociais formaram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e realizaram as Conferências Nacionais Populares de Educação (Conape) e elaboraram o documento com o tema “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”.

Com a eleição de Lula para o governo 2023-2027 reacende a “esperança” pela revogação do NEM. Após seis anos de interrupção dos canais democráticos e participação popular o FNE é recomposto e realização são retomadas as conferências para construção das metas do PNE 2024-2034, com o tema “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

Após o retrocesso educacional vivenciado nos últimos anos, a realização da Conae 2024 foi um marco histórico. A principal deliberação aprovada na plenária final foi revogação do NEM e a substituição por um novo projeto curricular a ser discutido e construído com a sociedade.

Conclusões

O NEM contribui para desigualdades sociais e educacionais, prejudica a formação humana, com redução de carga horária, retirada de disciplinas, itinerários fragmentados e inexecutáveis. Portanto, uma política pública frágil e com graves prejuízos aos estudantes, que não dá para ser “reformada”.

O EMI precisa ser tomado como referência para a discussão e construção, com a sociedade pois representa a política pública mais qualificada, na perspectiva da formação omnilateral e politécnica, leva às regiões interioranas do país o desenvolvimento social, econômico e cultural e possibilita o acesso de milhares de jovens a conhecimentos técnicos e científicos de qualidade, a empregos qualificados e o ingresso no Ensino Superior.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década**. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/Sase): Brasília, DF., 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010. **CONAE 2010** - Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em:

MOURA, Dante Henrique. Meta 11: educação profissional. In: OLIVEIRA, J. F.; GOUVEIA, A. B.; ARAÚJO, H. (org.) **Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. Brasília: ANPAE, 2018